D E C R E T O Nº 332/60 de 16 de fevereiro de 1.960

O senhor José Morales Agudo, Prefeito Municipal de Parapuã, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA.

Art. 1º) Fica por conveniencia do ensino, e a partir desta data, TRANSFERIDA a ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA SECÇÃO ALTO, para a fazenda Morales, que passará a denominar-se ESCOLA MISTA MUNICIPAL DA FAZENDA MORALES.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 16 de Fevereiro de 1.960.

(a) José Morales Agudo
Prefeito Muncipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretária da Prefeitura Muncipal de Parapuã, na data supra.

(a) Jacob Suppo Ribeiro
Secretário Interino.

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ